

**ERRATA**

**RESOLUÇÃO SESA Nº 481/2024**

**Publicado no DOE nº 11643 de 19/04/2024**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, **PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 481/2024, PARA ALTERAR O ANEXO I**, conforme segue,

**EXCLUIR:**

SÃO JERÔNIMO DA SERRA	R\$ 450.000,00
-----------------------	----------------

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**

**(Beto Preto)**

Secretário de Estado da Saúde



ePROTOCOLO

**RESOLUÇÃO 046/2024.**

Documento: **Resolucao\_0481\_2024\_Errata.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 08/05/2024 15:32.

Inserido ao documento **823.616** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 08/05/2024 15:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**d17c5a0c466a84c0e2b40412897889a5**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>48224/2024</b>	 <b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Errata Resolução SESA 481/2024	 Secretaria da Saúde
Órgão	<a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a>	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 <a href="#">Resolução_0481_2024_Errata.rtf</a> 144,90 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	08/05/2024 15:57	
Data de publicação		
 10/05/2024 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada
		08/05/24 16:04
		 N° da Edição do Diário: 11657
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	